CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 28
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 124/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ISNARD ARAUJO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação Cultural e Carnavalesca Tempero de Negro".

PARECER

Trata-se de Projeto que renova a Utilidade Pública Municipal de Entidade já agraciada com a condição na Lei 6982/2008. Continua atuando em seus fins constitucionais, nada impedindo a apreciação do mesmo pelo douto Plenário.

PELA APROVAÇÃO é o Parecer.

.

Sala das Comissões, em 18 de Junho de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

RECEBIDO
EM 08 / 07 / 14